

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

314/2013

O Vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ARMANDO ROSSAFA GARCIA, junto ao setor competente da municipalidade, as providências que se fizerem necessárias, **visando realizar a criação e implantação de um Projeto para destinação correta do lixo eletrônico no município.**

JUSTIFICATIVA:

O avanço tecnológico dos últimos anos e o crescente consumismo de equipamentos eletrônicos, geram uma preocupação ambiental, uma vez que a destinação inadequada destes equipamentos libera substâncias tóxicas que podem causar sérios impactos à natureza.

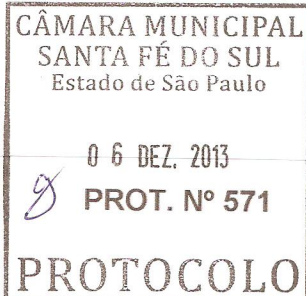
É considerado lixo eletrônico produtos como computadores, televisores, monitores, acumuladores de energia (bateria, pilhas, nobreaks), celulares, lâmpadas fluorescentes e eletrônicas, aparelhos e equipamentos de exames de saúde (como raio - x) e produtos magnetizados.

A presente sugestão tem por objetivo impor medidas em prol da saúde pública e da proteção do meio ambiente, possibilitando aos consumidores descartarem, tudo aquilo que, após seu período normal de uso, pode ser considerado resíduo urbano, sobretudo os que contenham metais pesados. Visa, assim, a criação e implantação de um projeto para realizar a captação do lixo eletrônico, reaproveitamento e quando não for possível o descarte correto.

Segue em anexo projeto para ilustrar o ora apresentado. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de dezembro de 2013


FÁBIO DOS REIS VICENZI
VEREADOR PSDB



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)